

acordado; do qual para constar lavrei esta
acta.

Em 17 de Janeiro, sentamos a escrever:

Miguel de Paula Ribas

Augusto Schilling

Pedro Teixeira Coelho

Acta da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal da Lapa.

Presidência do Sr. Arthur Sepulch, deixo
Miguel de Paula Ribas

As onze horas do meio de Abril de mil
novecentos e vinte e três, nesta cidade
da Lapa, no Paço Municipal, presente
os Camaradas Miguel de Paula Ribas,
Marmel Fran^{co} Vieira, Miguel Franco
e Augusto Schilling, foi aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior foi appro-
vada.

O Camarada Augusto Schilling pedindo
e obtendo a palavra propoz o seguinte
projecto de lei:

Art. 1º As construcções e reconstrucções dentro
do quadro urbano só poderão ser feitas mediante a
apresentação de planta com a affirmação da Prefeitura
municipal.

Art. 2º Para essas construcções e reconstrucções, será obri-
gatório o systema de platibanda nas jantals que fi-

quom fronte para as maras.

Art.º 3.º O infractor soffera a pena de 50000 de multa com a obrigacão de demolir e reformar a obra.

Art.º 4.º Derrogam-se as disposições em contrario.

O mesmo Camarita apresentou ainda o seguinte projecto de lei: 163

Art.º 1.º As terras concedidas pela Camara nas Paroquias de S. Manuel Pedro, S.º Manuel, Fran.º Cunha e 15 de Novembro, que nas tiveram emtuccas de accordo com as Porturas, em todo ou em parte, ficam sujeitas ao pagamento de 4000 por metro linear nas suas respectivas fronteiras.

Art.º 2.º Derrogam-se as disposições em contrario.

O Camarita Miguel Franco apresentou o seguinte projecto de lei: 164

Art.º 1.º Fica elevado a 10% a percentagem concedida ao Collector Municipal sob a arrecadação dos impostos da Camara.

Art.º 2.º Derrogam-se as disposições em contrario.

O mesmo Camarita apresentou o seguinte projecto de lei: 165

Art.º 1.º Fica substituido o § 88 do Act.º 1.º da Tabella annexa as Porturas Municipaes, pela maneiha seguinte:
Imp. sobre timbo exportado do Municipio de 1050 reis.
Adm sobre terra exportada 4000.

Art.º 2.º Derrogam-se as disposições em contrario.

Leida fute em rotacao estes dois projectos de lei, foram accetados, ficando sujeitos a 2.ª discussão.

Solo Collector Municipal para apresentadas as contas relativas ao 8.º trimestre, as quaes despois da communicação municipal-las deu por exacta em uma recibo na importancia de 34:012/889 e uma despesa na importancia de 24:412/820 ficando em credito a

quantia de 9:600/057. Sendo postas em vota-
ção suas contas foram approvadas, ficando suspen-
das a 2.^a discussão.

Nada mais havendo a tratar na presente
sessão, foi encerrada; da qual para evitar
lanciu esta acta.

Em praça Magea banqueiro, Secretário o successor
Miguel de Paula Ribas.

Miguel Franco Franco

João Furtado Ramos

Pedro Teixeira Coelho

Augusto Schilling

Acta da 70.^a sessão ordinária da Câmara
Municipal da Lapa.

Presidencia do Sr. Arthur Leprieux

Nos dez dias do mez de Abril de mil novecentos
e vinte e tres, nesta cidade da Lapa, na Secretaria,
diço no Paço Municipal, presente as Coma-
rarias Miguel de Paula Ribas, Augusto Schilling,
Pedro Coelho, Miguel Franco, foi aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Foi postas em 2.^a discussão e a votação dos projectos
de lei e as contas apresentadas na sessão anterior,
as quaes foram approvadas.

Nada mais havendo a tratar na presente
sessão foi encerrada; da qual para evitar
lanciu esta acta.

Em praça Magea banqueiro, Secretário o successor: